

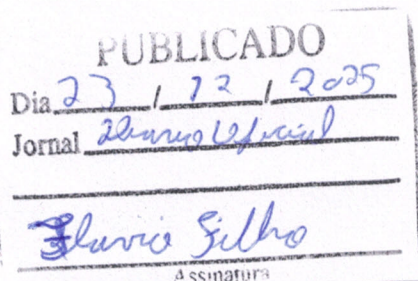


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Republica-se, por incorreção

PORTARIA Nº 2145/2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O TERMO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO**, CPF nº. 080.064.089-63, Matrícula nº. 11180, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servidora efetiva, e-mail farmacaiitaquirai@gmail.com como **GESTORA DO CONVÊNIO Nº. 001/2025**, que acompanhará, gerenciará e controlará o processo de gestão contratual do objeto pactuado, exercendo as atividades previstas no Artigo 35 da Lei 13.019/2014. Decorrente do **Processo Administrativo nº. 6.312/2025**, cujo objeto é Repasse de recursos financeiros do Município de Itaquiraí, através da Secretaria Municipal de saúde e a Associação Beneficente de Itaquiraí/MS, com a finalidade de prestar serviços médico-hospitalares de média e alta complexidade, conforme metas, indicadores e limites estabelecidos no Plano de Trabalho.

Art. 2º A servidora nomeada acima poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 18 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

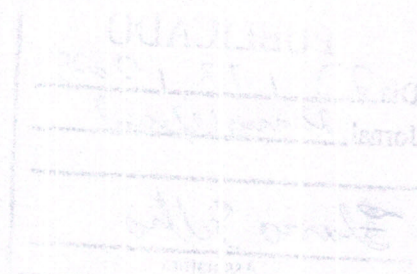
THALLES
HENRIQUE
TOMAZELLI:03177
001111

Assinado de forma digital
por THALLES HENRIQUE
TOMAZELLI:03177001111
Dados: 2025.12.22
14:54:12 -03'00'

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

TERMO INDICADO NA EPIGRÁFICA E DA
GESTOR PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O
GESTOR PARA A DESIGNAÇÃO DE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCINE CAROLIN DO
NASCIMENTO CANDOLFO, CPF nº 080.064.088-63, inscrita nº 11.160,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servidora efetiva e-mail
francinecandolfo@gmail.com como GESTORA DO CONVÊNIO Nº
001/2025, que acompanhará, gerenciará e controlará o processo de gestão
contábil do objeto pactuado, exercendo as atividades previstas no artigo 15
da Lei 12.011/2014. Decretando do Processo Administrativo nº 4.112/2025,
em 12/12/2025. Repasse de recursos financeiros do Município de Itaquirai,
através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneditina de
Itaquirai/MS, com a finalidade de prestar serviços médico-hospitalares de
média e alta complexidade, conforme metas, prioridades e limites
estabelecidos no Plano de Trabalho.

Art. 2º A servidora nomeada acima poderá solicitar sempre que
necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai,
em especial a Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 18 de dezembro de

2025.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-

MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /

gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/